



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.348 DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.934.300,00 (Hum milhão, novecentos e trinta e quatro mil e trezentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

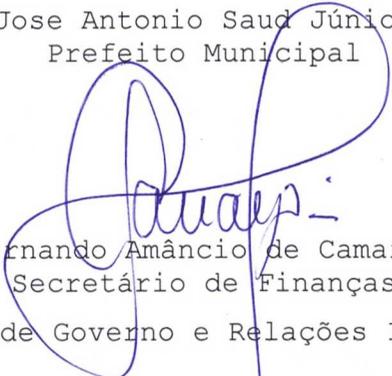
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Julho de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Julho de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



ANEXO ÚNICO

Data: 28/07/2022

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15348/2022
Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120019	7.500,00
	29.01.2007.2.078.12.361.339030.01.1100000	5.800,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.1000012	66.000,00
	26.01.5003.2.176.26.782.449052.95.8000002	1.000.000,00
	26.01.5003.2.176.26.782.449052.95.1000100	300.000,00
	26.01.5003.2.176.26.782.449052.05.1000012	15.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339039.01.1100000	160.000,00
	27.02.5002.1.035.15.451.449051.01.1100000	378.000,00
	29.01.2007.2.357.12.122.339039.01.2200000	2.000,00
	Total Suplementação:	1.934.300,00

Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	7.500,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339030.01.1100000	5.800,00
	26.01.5003.2.176.26.782.449052.05.1000012	66.000,00
	25.01.4002.1.107.08.244.449051.95.8000002	1.000.000,00
	25.01.4002.1.107.08.244.449051.95.1000100	300.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.339039.05.1000012	15.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2820000	160.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	378.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	2.000,00
	Total Anulação:	1.934.300,00